

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/11

### EDITAL Nº 23/11

Aos dois dias do mês de Setembro de 2011, autorizado pela Resolução nº 253 de 02 de Março de 2011, o Processo Administrativo nº 120/11, Licitação nº 23/11, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **ANDERSON EVANDRO LUPERINE INFORMÁTICA EPP**, CNPJ nº 96.284.179/0001-25, representado pelo seu Proprietário, Sr. Anderson Evandro Luperine, empresário, RG nº 24.525.797-4, CPF nº 171.599.428-09, à saber:

#### 1.1. Descrição

Item	Qtd	Un	Discriminação	Preço unitário	Preço total p/ 12 meses	Marca
1	5	PC	Pente de Memória RAM de 1024 MB DDR1 400 MHZ	83,00	415,00	kingston
2	5	PC	Pente de Memória RAM de 512 MB DDR2 533 MHZ	55,00	275,00	Kingston
3	5	PC	Pente de Memória RAM de 1024 MB DDR2 800 MHZ	49,00	245,00	Kingston
4	5	PC	Pente de Memória RAM de 2048 MB DDR2 800 MHZ	80,00	400,00	Kingston
5	15	PC	Pente de Memória RAM de 2048 MB DDR3 1033 MHZ	74,00	1.110,00	Markvisio n
6	15	PC	Pente de Memória RAM de 4096 MB DDR3 1033 MHZ	120,00	1.800,00	Kingston
7	15	PC	Pente de Memória RAM de 2048 MB DDR2 800 MHZ p/ Notebook	139,00	2.085,00	Markvisio n
8	15	PC	Pente de Memória RAM de 4096 MB DDR3 1033 MHZ p/ Notebook	150,00	2.250,00	Centon
9	5	PC	HD IDE 120 GB 5200 RPM	150,00	750,00	Maxtor
10	10	PC	HD IDE 400 GB 5200 RPM	140,00	1.400,00	Seagate
11	10	PC	HD SATA 500 GB 7200 RPM	120,00	1.200,00	Samsung
12	20	PC	HD SATA 1 TB 7200 RPM	170,00	3.400,00	Samsung
13	15	PC	Gaveta Externa USB e Fonte c/ HD 1500 GB SATA	215,00	3.225,00	Seagate
14	15	PC	HD externo USB 320	170,00	2.550,00	Samsung
15	20	PC	HD SATA 500 GB 7200 RPM p/ Notebook	178,00	3.560,00	Samsung
16	25	PC	Gravador Leitor DVD Combo 52 x p/	148,00	3.700,00	Samsung

			Notebook externo			
17	20	PC	Gravador Leitor DVD Combo 52 x SATA	50,00	1.000,00	LG
18	15	PC	Gravador Leitor DVD Combo 52 x IDE	85,00	1.275,00	LG
19	50	PC	Mouse Optico "BR" USB	14,00	700,00	Wise
20	50	PC	Teclado "BR" PS2	19,00	950,00	LeaderShip
21	15	PC	Processador Intel Dual Core 3 Ghz 775P 2 Box	179,00	2.685,00	Intel
22	15	PC	Motherboard p/ Proc. Intel 775P DDR3 c/ som, rede e video	187,00	2.805,00	Asus
23	15	PC	Processador AMD AM3 Phenon II x 4 3.2 Ghz 940P Box	280,00	4.200,00	AMD
24	15	PC	Motherboard p/ Proc. AMD AM3 940P c/ som, rede e video	180,00	2.700,00	Asus
25	50	PC	Fonte ATX 400w 110/220	38,00	1.900,00	Colotek
26	30	PC	Fonte ATX SATA 500W 110/220	32,00	960,00	Wise
27	50	PC	Fonte P4 500W 110/220	33,00	1.650,00	Wise
28	30	PC	Filtro de Linha 4 tomadas	13,00	390,00	MAG
29	30	PC	Monitor de LED 23,5" HDMI VGA c/ Multimídia	605,00	18.150,00	Samsung
30	13	PC	Tela de LCD p/ Notebook HP "modelo compaq NX6310"	415,00	5.395,00	HP
31	15	PC	Tela de LCD p/ Notebook Positivo "Master s/n: 1a247506g"	480,00	7.200,00	Positivo
32	30	PC	Bateria p/ Notebook Positivo "modelo Master s/n: 1a247506g"	319,00	9.570,00	Positivo
33	30	PC	Carregador p/ Notebook Positivo "modelo Master s/n: 1a247506g"	121,00	3.630,00	Positivo
34	3	PC	Motherboard p/ Notebook HP "Pavilion TX2000"	574,00	1.722,00	HP
35	15	PC	Motherboard p/ Notebook Positivo "modelo Master s/n: 1a247506g"	688,00	10.320,00	Positivo
36	3	PC	Motherboard p/ Notebook ACER "modelo Extensa 5635"	688,00	2.064,00	Acer
37	3	PC	Teclado "ABNT2" p/ Notebook HP Pavilion TX2000	200,00	600,00	HP
38	15	PC	Teclado "ABNT2" p/ Notebook Positivo "modelo Master s/n: 1a247506g"	195,00	2.925,00	Positivo
39	20	PC	Cabo VGA de 1,80 mts	7,00	140,00	GV
40	10	PC	Cabo VGA de 2,0 mts	9,30	93,00	GV
41	30	PC	Cabo de audio para monitor multimidia	7,00	210,00	MultiLaser
42	30	PC	Cabo DVI de 1,80 mts	19,00	570,00	MultiLaser
43	30	PC	Cabo USB p/ Impressora 1,80 mts	2,73	81,90	MultiLaser
44	50	PC	Bateria p/ Mother-Board CR2032	2,90	145,00	ECO
45	15	PC	Placa PCI c/ 2 saídas serial e 1 paralelo	28,00	420,00	Realtek
46	15	PC	Cabo Flet p/ HD	2,00	30,00	MultiLaser
47	30	PC	Cabo SATA p/ HD e Drive de DVD	1,50	45,00	MultiLaser
48	50	PC	Cabo de Força novo padrão	2,50	125,00	MultiLaser
49	10	PC	Cabo Paralelo p/ Impressora	4,00	40,00	MultiLaser
50	2	CX	Cabo de Rede CAT5e 305 mts	240,00	480,00	MultiLaser
51	6	PCT	Conector RJ45 100 unidades	30,00	180,00	MultiLaser
52	5	PC	Conversor USB/LPT1 Paralela	23,00	115,00	MultiLaser
53	15	PC	Caixa de som USB 400W	19,50	292,50	Wise
54	20	PC	Cooler P4 Intel 775P	14,00	280,00	Microbon
55	30	PC	Estabilizador 110/220 novo padrão	32,00	960,00	Mag

56	15	PC	Gabinete ATX 4 baias preto tipo torre	75,36	1.130,40	Wise
57	5	PC	Roteador Wireless 150Mbps c/ 4 portas Lan	83,50	417,50	TPLink
58	5	PC	Switch 24 portas 10/100/1000 Full Duplex	1.170,00	5.850,00	3COM
59	5	PC	Switch 24 portas 10/100 Full Duplex	473,00	2.365,00	3COM
60	5	PC	Switch 12 portas 10/100	180,00	900,00	3COM
61	20	PC	Placa de Rede PCI 10/100/1000	25,00	500,00	Kaiomy
62	20	PC	Placa de Rede Wireless 10/100/1000	22,50	450,00	Encore
63	15	PC	VGA 1GB PCI Express saída HDMI/VGA 550 MHZ	194,00	2.910,00	GEForce
64	15	PC	VGA 2 GB PCI Express saída HDMI/VGA	280,00	4.200,00	ATI

**VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 134.086,30 (Cento e trinta e quatro mil, oitenta e seis reais e trinta centavos).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Câmara serão pagos, em 05 (cinco) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir: 01.01.01/01.031.4002.2006-3390.30 – Material de Consumo – Ficha 14.

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do benefício do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 16/11 - Licitação nº 23/11.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 16/11, Minuta do Contrato (ANEXO III) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Sumaré - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Benedito Ferreira Lustosa, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, e pelo Sr. Amilton Hoffmann – Pregoeiro, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

---

**ANDERSON EVANDRO LUPERINE**  
**ANDERSON EVANDRO LUPERINE INFORMÁTICA EPP**

---

**BENEDITO FERREIRA LUSTOSA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Sumaré**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** .....

**RG:**.....

**NOME:** .....

**RG:**.....